

## **COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROJETO DE LEI N° 022/2017**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**OBJETO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Relator: Vereador DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO**

### **1. RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja finalidade é a autorização para o Município celebrar Termo de Colaboração com o Conselho da Comunidade.

O Autor do projeto apresentou justificativa da pretensão na Mensagem legislativa nº 028/2017, que encaminhou o Projeto.

A Assessoria Jurídica se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 09/10.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não existe óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls. 11/12.

**2. VOTO DO RELATOR:**

Após minuciosa análise, manifesto no sentido de que, conforme dito pela Assessoria Jurídica(fls. 09/10) e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final(fls. 11/12), existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal, constitucional e financeiro.

**3. VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do exposto, a Comissão acompanhando o parecer do ver. Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 09 de outubro de 2.017.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO – PRESIDENTE E RELATOR**

**MILTON SOARES – VICE-PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA  
MEMBRO**